Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87 "PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL" Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – F: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

LEI N°. 1137/2018.

Sumula: Concede o Título de Cidadão Honorário de Sapopema ao Senhor Messias Barbosa da Luz.

A Câmara Municipal de Sapopema, Paraná, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1°- Fica concedido ao Senhor Messias Barbosa da Luz, o Título de Cidadão Honorário de Sapopema, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em favor dos munícipes Sapopemenses.

Art. 2°- A Câmara Municipal determinará a data para entrega solene do Título ora concedido.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema em 04 de junho de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil Prefeito Municipal